



**FUNDAÇÃO
LUSO**
EM NOME DA ÁGUA

FUNDAÇÃO LUSO

Regulamento

Prémio de Empreendedorismo

Data:

Artº 1º - Objectivo do Prémio

O Prémio de Empreendedorismo – uma iniciativa da Fundação Luso, na sua vertente Ambiente – tem como objectivo principal reconhecer um projecto empreendedor e inovador já desenvolvido e concretizado desde Janeiro anterior até à data no concelho da Mealhada, com implementação na freguesia do Luso, potenciador do desenvolvimento económico da região.

Artº 2º - Âmbito do Prémio

O Prémio de Empreendedorismo será subordinado às seguintes áreas de negócio:

- Agricultura
- Comércio
- Indústria
- Serviços
- Turismo

Artº 3º - Candidaturas

O Prémio de Empreendedorismo é atribuído, nesta oitava edição, ao autor de um projecto desenvolvido e concretizado desde Janeiro do ano anterior até à data no concelho da Mealhada, com implementação na freguesia do Luso.



Artº 4º - Júri

O Prémio de Empreendedorismo será atribuído por um júri composto por 5 elementos, que será presidido por Nuno Pinto de Magalhães – Presidente da Fundação Luso, - Presidente da Junta de Freguesia de Luso, – Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Presidente da Associação Comercial e Industrial do Concelho da Mealhada e Noémia Calado - Relações Institucionais da SAL.

Artº 5º - Prémio

- O Prémio de Empreendedorismo será unitário, podendo, no entanto, o Júri, em casos excepcionais, deliberar a repartição do Prémio por duas candidaturas.
- O Prémio será constituído por um Diploma e uma dotação em dinheiro, até ao montante máximo de € 5.000,00.

Artº 6º - Restrição do Prémio

O Prémio de Empreendedorismo não poderá em caso algum ser concedido a título póstumo.

Artº 7º - Apresentação de candidaturas

A apresentação dos processos das candidaturas ao Prémio de Empreendedorismo deve conter:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual poderá ser obtida, junto deste Regulamento, disponível através da internet em www.fundacaoluso.pt.
- Memória descritiva não excedendo 3 folhas A4, contendo a caracterização do projecto, com destaque para os elementos de inovação e pioneirismo.
- Curriculum vitae e fotocópia do bilhete de identidade / cartão de cidadão do autor ou autores do projecto.
- Declaração de autoria do projecto.
- As candidaturas, com todos os seus componentes em duplicado, deverão ser enviadas para Fundação Luso, Apartado 33, 3050-992 LUSO, de onde serão encaminhados para o Júri.



**FUNDAÇÃO
LUSO**
EM NOME DA ÁGUA

Nota: a apresentação dos projectos não será devolvida.

Artº 8º - Prazos

- Lançamento do Prémio:
- Apresentação de candidaturas:
- Pré-selecção do júri:
- Selecção do vencedor:
- Entrega do Prémio:



**FUNDAÇÃO
LUSO**
EM NOME DA ÁGUA

FUNDAÇÃO LUSO

Ficha de inscrição

Prémio de Empreendedorismo

Data:

Autoria

Nome _____

Morada _____

Profissão _____

Tel.: _____ Tlm.: _____ E-mail: _____

Sobre o projecto

Âmbito - Assinale a área de negócio do projecto em candidatura

Agricultura

Comércio

Indústria

Serviços

Turismo

Concretização do projecto - Introduza a data de concretização do projecto (ex. inauguração, início de actividade...)

___ (dia) _____ (mês)



**FUNDAÇÃO
LUSO**
EM NOME DA ÁGUA

Descrição resumida do projecto - Apresente uma síntese da memória descritiva do projecto

Pioneirismo do projecto - Apresente uma síntese dos aspectos que atestam o carácter pioneiro e inovador do projecto

Contributo para o desenvolvimento económico local - Apresente uma síntese do contributo do projecto para o desenvolvimento económico local da região
